27ª edição

MINIONU

Saberes que florescem



CPSUA (2026): Desafios para a garantia da paz e da autodeterminação no Saara Ocidental

GUIA DE ESTUDOS



DIRETORA
BEATRIZ SANTOS

DIRETORAS ASSISTENTES
ANA LAURA NICÁCIO
MARIA CECÍLIA PONTELLO

MINIONU

PUC Minas

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DA MESA DIRETORA 3
1.1 Beatriz Santos Silva – Diretora 3
1.2 Ana Laura Nicácio – Diretora Assistente 3
1.3 Maria Cecília Pontello Costa – Diretora Assistente 4

2 APRESENTAÇÃO DO TEMA 6
2.1 Origem do conflito 6
2.2 A operação de paz 9
2.3 O contexto atual 13

3 APRESENTAÇÃO DO COMITÊ 16

4 PRINCIPAIS POSICIONAMENTOS 19
4.1 Estados favoráveis ao governo marroquino 19
4.2 Estados favoráveis à causa saarauí 19
4.3 Sociedade civil 19

5 QUESTÕES RELEVANTES PARA O DEBATE 21

REFERÊNCIAS 22

ANEXO A - Tabela de Delegações 25

1 APRESENTAÇÃO DA MESA DIRETORA

1.1 Beatriz Santos Silva – Diretora

Sejam muito bem-vindos, senhores(as) delegados(as) do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (2026), à 27° edição do MINIONU! Meu nome é Beatriz, sou diretora do comitê e é com muito orgulho que acompanho vocês nessa jornada incrível. Fico muito realizada de poder construir esse espaço de diálogo e acolhimento junto de vocês, delegados, e do restante da equipe que trabalha com carinho para fazer esse evento possível.

Nasci e cresci em Belo Horizonte, mas toda minha família vem de uma cidade na região metropolitana chamada Jaboticatubas. Tenho 20 anos e estou cursando o quinto período de Relações Internacionais na PUC Minas campus Coração Eucarístico, mas minha jornada com o MINIONU começou quando eu ainda estava no primeiro semestre. Logo quando entrei no curso, pude participar da 25° edição como voluntária da OEA (2024), que tratava das violações aos direitos humanos dentro do sistema carcerário e foi uma das experiências mais engrandecedoras da minha vida, abrindo as portas do mundo das simulações. Em seguida, fui diretora assistente da Cúpula das Américas (2025), onde discutimos as implicações da guerra ao narcotráfico e o meu interesse pela área de segurança e direitos humanos apenas cresceu. Participar da organização dos debates e ajudar a construir um ambiente instigante para os estudantes não tem preço.

Construir um espaço de debate e diálogo que foca em comunidades que são geralmente invisibilizadas e negligenciadas tanto pela mídia quanto por grandes organizações é uma ótima maneira de expandirmos os nossos horizontes, trazendo à luz questões que devem ser mais abordadas. Por isso, o objetivo da nossa equipe é transmitir para vocês a mesma paixão e o mesmo entusiasmo que sentimos durante a elaboração do comitê, levando ao público jovem discussões sobre o cenário atual da política africana. Este Conselho ocupa um lugar muito especial no meu coração desde quando ainda era uma ideia e sempre existiu muito carinho e muita dedicação envolvidos em sua elaboração. Contem conosco durante toda a jornada, até os dias de simulação. Mal posso esperar para conhecer todos vocês em outubro e criar um comitê incrível!

1.2 Ana Laura Nicácio – Diretora Assistente

Olá senhores(as) delegados(as), fico muito feliz de ter vocês aqui no Conselho de Paz e Segurança da União Africana (2026)! Meu nome é Ana Laura e eu sou diretora assistente do comitê, estou muito animada de poder moderar na simulação e ansiosa para ouvir os discursos de vocês e ver como vão se encaminhar os debates. Espero que vocês gostem

bastante de participar, assim como eu gostei muito de planejar esse comitê junto com as outras diretoras.

Eu nasci e cresci em Belo Horizonte e todos os meus parentes mais próximos também moram na cidade. Tenho 20 anos e estou cursando o quarto período de Relações Internacionais na PUC Minas no campus Coração Eucarístico. Minha trajetória no MINIONU começou no ano passado, quando eu tive a oportunidade de ser voluntária na Cúpula das Américas, um comitê que falava de narcotráfico, o que faz parte da área de segurança que é a parte em que eu mais gosto do curso. Durante esses debates, eu fui me apaixonando cada vez mais pelo MINIONU e pelas simulações, fiquei muito feliz em ver os delegados evoluindo em cada sessão e fazendo posicionamentos importantes.

Assim, nesse ano eu quis voltar a participar, mas agora como diretora assistente e falando sobre um outro tema muito importante, mas que infelizmente é invisibilizado pela mídia: o conflito do Saara Ocidental. Com isso, eu enxergo esse comitê como um espaço para discutir e aprender mais sobre esse tema. Estou muito ansiosa para conhecer vocês e eu espero que vocês adorem o assunto e os debates e tenham uma ótima experiência no MINIONU!

1.3 Maria Cecília Pontello Costa – Diretora Assistente

Sejam muito bem-vindos, senhores(as) delegados(as) do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (2026), à 27° edição do MINIONU! Meu nome é Maria Cecília, sou diretora assistente do comitê e é com muita animação que acompanho vocês nessa jornada incrível. Fico muito feliz de poder fazer parte desse espaço de diálogo e acolhimento junto de vocês, delegados, e do restante da equipe que trabalha com carinho para fazer esse evento possível.

Nasci em Nova Lima e cresci em Belo Horizonte. Tenho 22 anos e estou cursando o quinto período de Relações Internacionais na PUC Minas campus Coração Eucarístico, mas minha história com o MINIONU começou quando eu estava no quarto semestre. Em outubro de 2025 tive a oportunidade de participar da 26° edição como voluntária da OEA (2025), que tratava do Projeto de Infraestrutura e Desenvolvimento no Continente Americano e suas implicações para os Estados e Povos Originários e foi uma experiência completamente transformadora na minha vida acadêmica, me fez enxergar o que era esse enorme projeto que eu via todos falando sobre. Agora, como diretora assistente, estou bastante ansiosa para participar na organização dos debates e ajudar a construir um ambiente que desperte essa magia do MINIONU em todos vocês.

Ao trazer para o centro das discussões a questão do Saara Ocidental, buscamos não apenas analisar um conflito extenso, mas também compreender as dinâmicas políticas,

históricas e humanas que envolvem a luta do povo saarauí por autodeterminação. Nosso objetivo, enquanto mesa diretora, é transmitir a vocês o mesmo entusiasmo e comprometimento que marcaram a construção deste comitê, incentivando reflexões críticas e diálogos profundos sobre os desafios da paz e da segurança no continente africano. Acreditamos no potencial transformador do debate e na importância de ouvir vozes que, muitas vezes, são silenciadas no sistema internacional. Esperamos que, ao longo da simulação, vocês se sintam desafiados, instigados e, acima de tudo, motivados a construir soluções criativas e responsáveis. Contamos com cada um de vocês para tornar essa experiência enriquecedora e marcante. Estamos muito animadas para conhecê-los e viver, juntos, dias intensos de debate, aprendizado e troca!

2 APRESENTAÇÃO DO TEMA

2.1 Origem do conflito

Conhecido como “a última colônia africana”, o Saara Ocidental é classificado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos 17 territórios não autônomos, definidos pelo capítulo XI da Carta das Nações Unidas como os “territórios cujos povos ainda não alcançaram a plenitude completa de autogoverno” (UN, 2024). Isso significa que, por algum motivo, seus governos não são totalmente administrados pela população do país e sim por um poder administrativo, que pode ser um outro Estado ou até mesmo as Nações Unidas, através das operações de paz. Segundo dados da ONU de 2021, “de 1960 a 2002, 54 territórios alcançaram a independência ou governo próprio”, e isso se deve aos processos de descolonização que aconteceram em todo o mundo.

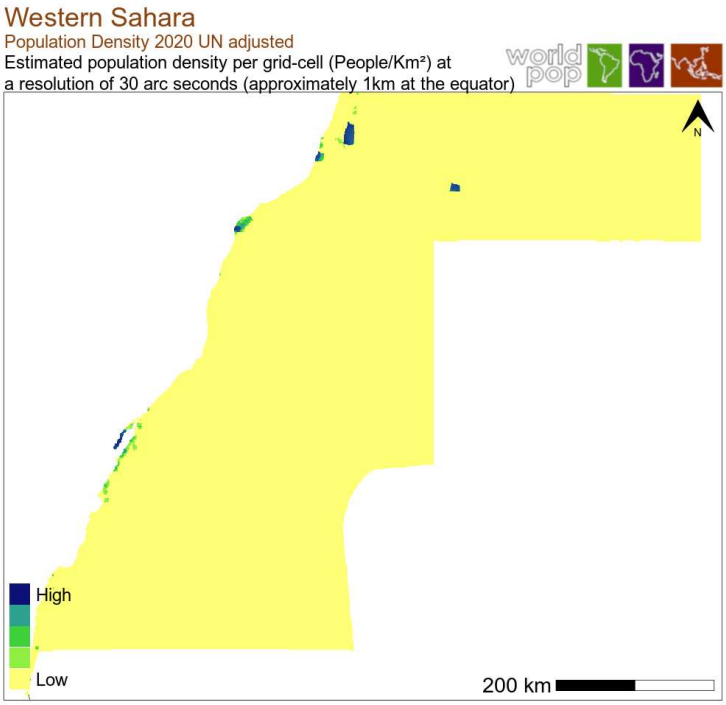
Então, é de responsabilidade do regime administrador do território, garantir o desenvolvimento desses povos, buscando o fortalecimento de suas instituições políticas, econômicas, sociais e até educacionais. Entende-se que esses poderes administradores devem ajudar a solidificar governos próprios nessas regiões, para eventualmente devolver à população local não só o direito, como também a capacidade de gerir o próprio país. Os administradores são responsáveis ainda pela elaboração de relatórios constantes[1] sobre a situação local, encaminhando os dados pertinentes ao Secretário-Geral das Nações Unidas (UN, 2021).

Estendendo-se por 266.000 km^2 de terreno árido, o país conta com uma das populações mais dispersas do mundo, concentrada principalmente em suas maiores cidades: Dakhla, Smara, Boujdour e Laayoune, a capital. Com 601 mil habitantes e uma expectativa de vida relativamente baixa, estimada em 74 anos para as mulheres e 70 para os homens, o território faz fronteira com o Marrocos ao norte, com a Argélia a nordeste e com a Mauritânia a leste e sul (UN, 2025). A costa oeste é, por sua vez, banhada pelo Oceano Atlântico ao longo de 1.110km (Duarte, 2015).

Estes dados, entretanto, são aproximados, uma vez que não são promovidos censos oficiais e as estimativas são produzidas por Organizações não-governamentais ou grupos independentes. No mapa a seguir, elaborado pelo WorldPop no ano de 2020, está ilustrada a distribuição da população pelo território:

[1] Os relatórios e resoluções redigidos tanto pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), quanto pelos Secretários-Gerais da ONU e lideranças da missão de paz estabelecida no território do Saara Ocidental, podem ser acessados no site da Biblioteca Digital das Nações Unidas.

Figura 1 - “Densidade Populacional 2020 ajustada”



WorldPop (www.worldpop.org School of Geography and Environmental Science, University of Southampton; Department of Geography and Geosciences, University of Louisville; Departement de Geographie, Universite de Namur) and Center for International Earth Science Information Network (CIESIN), Columbia University (2018). Global High Resolution Population Denominators Project ... Funded by the Bill and Melinda Gates Foundation (OPP1134076). https://dx.doi.org/10.5258/SOTON/WP00675

©2020 This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License

Fonte: (WorldPop, 2020)

A colonização do território se iniciou no século XIX, quando a Espanha passou a ocupar seu litoral. Conhecida como Saara Espanhol, a região ficou sob domínio da potência ibérica até novembro de 1975, quando o governo espanhol assinou, juntamente ao Reino do Marrocos e à Mauritânia, o Tratado de Madrid, que transferiu a administração do território aos dois países africanos (Estrada, 2014).

Iniciou-se assim uma grande tensão entre as autoridades marroquinas e mauritanas e a Frente Popular de Libertação de Saguía el Hamra e Río do Ouro, a Frente Polisário, um movimento nacionalista criado em abril de 1973, originalmente para combater os espanhóis (Estrada, 2014). Lutando por meio de uma abordagem de guerrilha, o movimento tinha como objetivo conquistar a autodeterminação e soberania do povo saarauí, proclamando a independência do território (Duarte, 2015). Pouco tempo depois de sua criação, a Frente Polisário já havia ganhado imensa popularidade dentre os habitantes do país. Por isso, em maio de 1975, foi enviada ao território uma missão da ONU para averiguar a situação local e avaliar a organização independentista. Segundo Estrada (2014), o relatório final dos agentes das Nações Unidas deixou claro que os saarauís eram favoráveis à independência e se

opunham fortemente à integração com qualquer país vizinho, rejeitando tanto a dominação marroquina quanto a mauritana. No documento, lê-se:

> A Frente Polisário, embora considerada como um movimento clandestino antes da chegada da Missão, figurou-se como força política dominante no território. A Missão testemunhou demonstrações em massa de apoio ao movimento em todas as partes do Território (UNITED NATIONS, 1977, p. 7, *apud* Estrada, 2014).

Além disso, no mesmo ano de 1975 foi publicada pela Corte Internacional de Justiça uma nota em que a instituição se posicionava terminantemente contra as reivindicações marroquinas e mauritanas sobre o território saarauí. No documento, a Corte solicitava que o Reino da Espanha realizasse um referendo de autodeterminação o mais rápido possível, para que o povo do Saara Ocidental pudesse ter seu direito à soberania e à autodeterminação garantidos (Estrada, 2014). Nesse sentido, esses conceitos surgem não só como o desejo de confirmação de um autogoverno, administrado por saarauís e para saarauís, mas também da garantia legal e institucional de que esse povo teria o direito de decidir livremente sobre as condições políticas, econômicas e sociais do próprio país. Segundo o professor Antony Anghie (2024, p. 196), “para os Estados recém-independentes, a soberania é o prêmio arduamente conquistado em sua longa luta pela emancipação. É a expressão legal do fato de serem senhores em suas próprias casas.”

Entretanto, esse processo de descolonização nunca aconteceu, uma vez que o então ditador da Espanha, Francisco Franco, morreu, deixando a questão saarauí-marroquina nas mãos de grupos políticos de seu país que estavam alinhados aos interesses do Marrocos.

Reivindicando a área do Saara Ocidental sob um ideal de “Grande Marrocos”, o governo marroquino, agora responsável por dois terços do território, iniciou e financiou um processo de ocupação forçada que ficou conhecido como Marcha Verde[2]. Durante esse período, cerca de 250.000 civis e mais 250.000 militares marroquinos adentraram o território (Duarte, 2015). Incentivada por esse movimento, a Mauritânia também colocou em ordem a ocupação da parte sul do país, pela qual era encarregada. Com a justificativa de que se tratava da “reconquista” de um território que já devia pertencer às potências invasoras, iniciou-se uma guerra pelo controle do Saara Ocidental.

Durante esses anos, foram registrados diversos crimes de guerra, como o uso de fósforo branco e bombas napalm, que ocasionaram milhares de mortes (Estrada, 2014). Essas duas substâncias, cujo uso como arma química é internacionalmente proibido, são altamente inflamáveis e causam queimaduras que podem atingir até os ossos da vítima. Organizações

[2] Durante esse período, o governo do Marrocos produziu forte propaganda expansionista, que incentivava a população a se juntar à marcha em nome da prosperidade e unificação da nação. Registros documentais podem ser encontrados, em inglês, em canais da mídia marroquina.

não-governamentais, como a Human Rights Watch, mantêm um monitoramento constante desses ativos, uma vez que seu uso é considerado uma violação dos direitos humanos.

Nesse contexto iniciaram-se os movimentos de fuga de refugiados, que passaram a buscar abrigo em Tindouf, na Argélia, local que até hoje abriga grande quantidade de saarauís (Estrada, 2014).

Mesmo após a desistência da Mauritânia em 1979, a guerra ainda continuou até 1991, quando foi negociado um cessar-fogo com auxílio da ONU e da União Africana (Estrada, 2014).

2.2 A operação de paz

Em abril de 1991 foi votada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas a Resolução 690, que estabeleceu o mandato da Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO). Os objetivos da missão de paz eram: monitorar o cessar-fogo estabelecido no mesmo ano entre o Reino do Marrocos e a Frente Polisário, supervisionar a redução gradual das tropas marroquinas no território saarauí e monitorar a troca de prisioneiros de guerra (UN SECURITY COUNCIL, 1991 *apud* Duarte, 2015). Sobretudo, a operação estava encarregada de organizar uma administração de transição em preparação para o referendo, um tipo de consulta popular que daria ao povo saarauí o direito de escolher entre a independência ou a integração com o Marrocos (UN, 2020). Referendos são convocados para que a população se manifeste sobre algum assunto de extrema importância para o país, cabendo ao povo aceitar ou rejeitar a proposta apresentada (Agência Câmara, 2005). A votação, entretanto, nunca aconteceu, deixando a questão da soberania do Saara Ocidental em aberto há mais de 30 anos.

Vale ressaltar que o cessar-fogo de 1991 não foi a única proposta de resolução já apresentada: em 1997 a ONU enviou para a região o ex-secretário de Estado dos EUA, James Baker, para atuar como Enviado Especial das Nações Unidas (Estrada, 2014). O diplomata apresentou em 2001 um plano de resolução que ficou posteriormente conhecido como Plano Baker. No documento, ele propunha um regime de autonomia para o Saara Ocidental, que teria suas relações exteriores, defesa e segurança controladas pelo Marrocos. O plano foi rejeitado pela Frente Polisário, que não aceitaria uma proposição que não envolvesse a independência do território (Estrada, 2014).

Anos depois, em abril de 2007, o Marrocos propõe à ONU uma resolução semelhante ao Plano Baker: intitulado “Iniciativa marroquina para negociar um estatuto de autonomia para a região do Saara”, o documento propunha uma anexação parcial do território saarauí ao Marrocos, argumentando que o plano marroquino representaria “a única iniciativa nova e positiva que oferece a melhor chance de uma solução política, duradoura e mutuamente

aceitável para esta disputa regional" (United Nations Security Council, 2007, tradução nossa[3]). Segundo o projeto apresentado, o reino islâmico ganharia controle sobre as áreas de segurança nacional, defesa, relações externas, ordem jurídica e soberania no Saara Ocidental, que passaria a utilizar a bandeira, o hino e a moeda marroquinas (United Nations Security Council, 2007). A proposta, entretanto, não recebeu apoio internacional expressivo e não foi aceita pelas Nações Unidas ou pelas forças independentistas.

Atualmente, de toda a área, apenas cerca de 15% é administrada pela Frente Polisário, que governa o território em exílio diretamente de Tindouf, onde estão localizados os maiores campos de refugiados saarauís. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), atualmente existem 173.600 saarauís em situação de refúgio no país. Os outros 85% da região são separados por um muro de pedra e areia que ficou conhecido como "The Berm" (Duarte, 2015). Construído a mando do Rei Hassan II, demorou sete anos para ser erguido e segundo a embaixada saarauí na Etiópia, é considerado "a mais impressionante barreira militar funcional do mundo". Sua construção foi dividida em seis fases, que duraram de agosto de 1980 a abril de 1987 e foram financiadas por países aliados ao Marrocos, como França e Israel. O muro é composto por uma série de fossos e elevações de pedra e areia que chegam a até três metros de altura, protegidos por "bunkers, trincheiras, arame farpado e sistemas de detecção eletrônica" (República Árabe Saarauí Democrática, 2026). Além disso, foi construída uma base militar a cada seis quilômetros ao longo de sua extensão, com dois sub-postos entre cada uma delas. Na prática, há uma base militar a cada dois quilômetros, munida com equipamento balístico e soldados marroquinos fortemente armados. Possuindo uma extensão de 2.700 km, o muro, que pode ser observado na imagem abaixo, é a segunda maior muralha do mundo e está cercado por aproximadamente 10 milhões de minas terrestres (UNMAS, 2025), um remanescente da guerra que se tornou símbolo da separação do povo saarauí.

[3] The only new, positive initiative and that it offers the best chance of a political, lasting and mutually acceptable solution to this regional dispute.

Figura 2 - Vista aérea do muro de areia no Saara Ocidental[4]

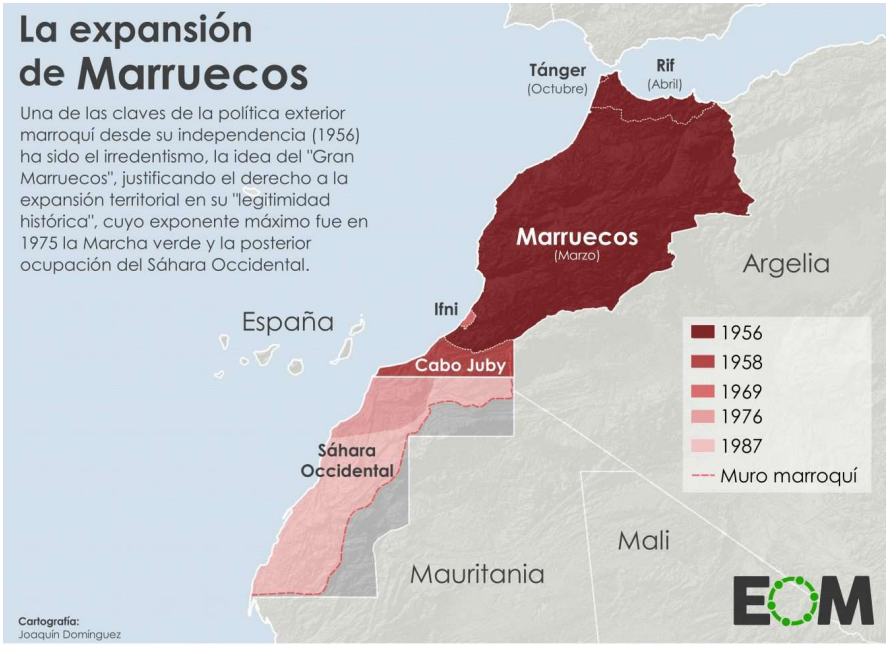


Fonte: (UN Photo, 2016)

Essa região ocupada pelo Marrocos tem acesso a quase todos os recursos naturais do território, uma vez que a terra a oeste é rica em minerais como o fosfato (Estrada, 2014). A mina de fosfato de Bou Craa é uma das maiores e melhores fontes do recurso no mundo (Duarte, 2015). Dessa maneira, percebemos que a reivindicação do Marrocos sobre o Saara Ocidental não é apenas um projeto político-ideológico, mas assume também uma face econômica. As empresas marroquinas que exploram o fosfato geram empregos para colonos ilegais, investindo na exportação do produto. A exploração dos recursos saarauís é um plano financeiro lucrativo que envolve empresas e governos estrangeiros. A maioria desses atores se beneficia do fosfato (além de outras substâncias como urânio, cobre e zinco) minerado sob ocupação, estabelecendo relações comerciais vantajosas com o Marrocos. Muitos deles afirmam que seu envolvimento não significa um apoio político ao país, mas esse discurso pode ser contestado se considerarmos o fato de que essas mesmas relações comerciais são responsáveis por financiar a ocupação (Western Sahara Resource Watch, 2021).

[4] Aerial View of Sand Berm in Western Sahara

Figura 3 - A expansão do Marrocos[5]



Fonte: (El Orden Mundial, 2018)

Sem direito à sua soberania e à autodeterminação, a República Árabe Democrática Saarauí, proclamada em 1976 pela Frente Polisário, não tem reconhecimento diplomático declarado pela ONU. Entretanto, a nação é reconhecida por mais de 70 países, entre eles Argélia, Líbia, África do Sul, Cuba, México e Vietnam. Dessa maneira, observa-se a ambiguidade em relação à atuação da MINURSO: apesar da operação de paz não permitir que o Marrocos efetive a anexação do Saara Ocidental ao seu território, ela também não promove mudanças significativas que levem à resolução definitiva do conflito (Duarte, 2015).

Ao longo dos anos, a atuação da ONU, através da MINURSO e do Conselho de Segurança (CSNU), vem se tornando cada vez mais superficial: declarações e resoluções que antes solicitaram a retirada imediata de tropas marroquinas, além da necessidade urgente de realização do referendo, se tornaram cada vez mais vagas, transformando-se em resoluções anuais que tratam quase unicamente da extensão do mandato da MINURSO (Duarte, 2015). Relatórios que antes clamavam pela autodeterminação do povo do Saara Ocidental passaram a recomendar acordos que satisfaçam ambas as partes de maneira realista. Enquanto isso, não há grandes esforços sendo feitos por qualquer órgão ou organização internacional para promover a retirada das tropas e assentamentos marroquinos.

[5] A expansão do Marrocos: Uma das chaves da política exterior marroquina desde sua independência (1956) tem sido o irredentismo, a ideia do “Grande Marrocos”, justificando o direito à expansão territorial em sua “legitimidade histórica”, cujo maior expoente foi em 1975 a Marcha verde e a posterior ocupação do Saara Ocidental

A atualização mais significativa do conflito nos últimos anos aconteceu em 2020, quando o plano de autonomia apresentado pelo Marrocos em 2007 voltou a ganhar espaço. Isso aconteceu após os Estados Unidos se tornarem o primeiro país a declarar seu apoio à reivindicação marroquina sobre o Saara Ocidental. O reconhecimento foi feito em troca da assinatura do Marrocos nos Acordos de Abraão, uma série de tratados mediados pelos Estados Unidos que tinham como objetivo estabelecer alianças e relações econômicas e diplomáticas entre Israel e uma série de países árabes. No documento, lê-se:

> Os Estados Unidos reconhecem a soberania marroquina sobre todo o território do Saara Ocidental e reafirmam seu apoio à proposta séria, credível e realista de autonomia de Marrocos como a única base para uma solução justa e duradoura para a disputa sobre o território do Saara Ocidental. (Israel, Morocco, United States, 2020, p.2, tradução nossa[6]).

A partir da assinatura desse tratado, o Estado americano começou a acompanhar mais de perto a questão saarauí, influenciando outros países, como França e Reino Unido, a fazerem o mesmo. Esse movimento culminou na votação do Conselho de Segurança da Nações Unidas, realizada em 2025, que aprovou uma resolução histórica endossando a proposta de autonomia marroquina. A Resolução 2797, apesar de não sancionar nenhuma ação efetiva na região nem autorizar nenhum movimento por parte do Marrocos, foi uma mensagem expressiva por parte das potências mundiais. Nela, os membros do CSNU expressam seu apoio à "Proposta de Autonomia do Marrocos com vistas a alcançar uma solução justa, duradoura e mutuamente aceitável para a disputa" (United Nations Security Council, 2025, tradução nossa[7]).

Esse aspecto ambíguo relacionado à atuação da MINURSO e da própria ONU se torna ainda mais significativo se considerarmos que a operação não tem um mandato de monitoramento dos Direitos Humanos na região, dificultando a obtenção de dados e consequentemente, a elaboração de medidas práticas para garantir os direitos da população saarauí. Enquanto a situação na região permanece inalterada, é a população local que sofre as consequências de estar em uma condição de vulnerabilidade social, econômica, política e jurídica.

2.3 O contexto atual

[6] The United States recognizes Moroccan sovereignty over the entire Western Sahara territory and reaffirms its support for Morocco's serious, credible, and realistic autonomy proposal as the only basis for a just and lasting solution to the dispute over the Western Sahara territory.

[7] Morocco's Autonomy Proposal with a view to achieving a just, lasting, and mutually acceptable resolution to the dispute.

Dentro das chamadas Zonas Ocupadas, regiões sob domínio marroquino, há inúmeras denúncias realizadas por ONGs, como a Anistia Internacional, que relatam casos de repressão, sequestros, prisões arbitrárias e torturas que envolvem espancamentos, exposição ao frio, mutilação e violência sexual (Morais; Moreira, 2020). Segundo dados de 2024 da Anistia Internacional, as autoridades marroquinas continuam a reprimir e perseguir sistematicamente jornalistas, ativistas e críticos do governo. As intimidações são feitas fisicamente, por meio da vigilância e institucionalmente, através de processos judiciais. Jornalistas como Omar Radi, Taoufik Bouachrine e Suleiman Raissouni, defensores da causa saarauí, tornaram-se alvos de campanhas difamatórias após serem libertados da prisão na qual foram detidos arbitrariamente em 2024. Manifestações pacíficas são frequentemente reprimidas com violência e ex-combatentes ou guerrilheiros da Frente Polisário são perseguidos por causa de seu envolvimento com o movimento independentista (Um Fio de Esperança, 2017).

Existem ainda, legislações impostas pelo governo marroquino que consolidam a desigualdade de gênero, descumprindo com o dever estatal de garantir serviços e produtos de saúde sexual e reprodutiva para meninas e mulheres. A criminalização do aborto, incluindo os casos de estupro, traz consequências sérias para a vida e a saúde de mulheres saarauís. Esses aspectos são ainda mais graves quando observamos que o Código Penal imposto pelo Marrocos criminaliza relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo, puníveis com prisão e multa. Pessoas LGBTQIA+ sofrem perseguições, maus-tratos e frequentemente são vítimas de crimes de ódio (Amnesty International, 2024).

Nos campos de refugiados as condições também não são ideais: a população vive precariamente, já que o clima é severo e a terra é infértil. Sua sobrevivência e bem-estar dependem grandemente da ajuda humanitária enviada principalmente pelo ACNUR (Morais, Moreira, 2020). O fato de que o Marrocos controla grande parte da terra cultivável no Saara Ocidental força a população das Zonas Livres, aquelas que não estão sob ocupação marroquina, a concentrar-se nas zonas urbanas. Por isso, a população que vive no interior do país, nas regiões administradas pela Frente Polisário, está longe dos recursos encontrados nas cidades. Eles enfrentam grande dificuldade no que tange o acesso a água e comida. Preservando forte sentimento nacionalista, eles clamam pela autodeterminação (Um Fio de Esperança, 2017).

Essas pessoas, por terem sido negadas o acesso e a administração de sua própria terra, têm que lidar, além de todas as dificuldades geradas pela ocupação, com a falta de nacionalidade. Por não pertencerem a nenhum Estado, uma vez que a ONU classifica o Saara Ocidental como território não-autônomo, são considerados apátridas há mais de 40 anos (Morais, Moreira, 2020). Isso significa que não são nacionais de nenhum Estado, o que pode

resultar em dificuldade ou impossibilidade de acessar direitos básicos e essenciais, além de não terem vínculo jurídico com o local em que nasceram.

3 APRESENTAÇÃO DO COMITÊ

Durante as negociações do tratado de cessar-fogo no início da década de 1980, a República Árabe Democrática Saarauí solicitou a entrada na antiga Organização da União Africana (OUA), recebendo uma vaga no órgão em 1982. Em protesto, o Marrocos encerrou sua participação e se retirou da Organização em 1984, retornando apenas em 2017. Diferente da ONU, a União Africana (UA) reconhece desde o século passado a legitimidade diplomática do governo saarauí, atuando também nos esforços de resolução do conflito.

Fundada na cidade de Adis Abeba, capital da Etiópia, em maio de 1963, a antiga Organização da Unidade Africana foi criada pelos 32 Estados africanos que haviam conquistado sua independência até então. Nos anos seguintes, mais 21 países se juntaram à organização, que tinha forte caráter autonomista. Baseada em uma visão pan-africanista[8], a OUA tinha como principal objetivo promover uma unidade africana, incentivando o desenvolvimento econômico e social, defendendo a soberania de seus membros e principalmente superando as limitações impostas ao continente pelo colonialismo (African Union, 2023).

Entretanto, a partir da década de 1990, quando o foco fundamental da organização gradualmente deixou de ser o combate ao *apartheid*[9] para se tornar o fomento da integração e participação política do continente, os representantes de seus Estados-membros se reuniram para determinar a criação da União Africana através da Declaração de Sirte, em 1999. No documento, é dito que seu objetivo fundamental é:

> fortalecer a Organização Continental e reacender as aspirações de nossos povos para maior unidade, solidariedade e coesão. [...] Nossa Organização Continental precisa ser revitalizada para que possa desempenhar um papel mais ativo e continuar a ser relevante para as necessidades de nossos povos, além de responsivos em relação às demandas da situação prevalecente. Para este fim, nós nos comprometemos em perseguir vigorosamente o processo de reforma e renovação do Secretariado Geral de nossa Organização para permitir que ela desempenhe um papel mais catalítico (Organization of African Unity, 1999, tradução nossa[10]).

[8] Segundo a própria União Africana, no documento African Union Handbook produzido em 2023, o pan-africanismo é uma "filosofia orientadora que se centrava no socialismo africano e promovia a unidade africana, as características e práticas coletivas das comunidades africanas e o incentivo à valorização da cultura e do patrimônio comum da África".

[9] Regime social, econômico e político que estabeleceu a segregação racial na África do Sul entre 1948 e 1994. Sustentado por uma legislação racista e segregacionista, esse sistema foi responsável pela opressão e marginalização da população negra no país.

[10] Strengthen our Continental Organization and to rekindle the aspirations of our peoples for further unity, solidarity and cohesion […] Our continental Organization needs to be revitalized in order to be able to play a more active role and continue to be relevant to the needs of our peoples and responsive to the demands of the prevailing situation. To this end, we recommit ourselves to vigorously pursue the process of reform and renewal of the General Secretariat of our Organization to enable it play a more catalytic role.

Oficialmente lançada em julho de 2002, em Durban, na África do Sul, a UA tem como princípio fundamental “Uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada por seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica no cenário global” (African Union, 2023). Com uma nova estrutura interna, a nova organização passou a estruturar melhor seus esforços em não apenas manejar, mas também prevenir os conflitos políticos e militares no continente, inaugurando uma nova preocupação com a área de segurança.

Dessa maneira, a preocupação com as perdas econômicas e humanas causadas pelos conflitos ainda presentes na região no início deste segundo milênio começa a traduzir-se em esforços institucionalizados: a partir do entendimento compartilhado de que a reprodução e continuidade dos conflitos armados é um dos maiores empecilhos para o pleno desenvolvimento dos Estados africanos, começaram a implementar-se esforços que manifestem respostas efetivas à problemática em questão. Nesse âmbito, foi criada a Arquitetura de Paz e Segurança da União Africana (APSA), que envolve uma série de instrumentos legais, procedimentos e normas aplicados em todo o território africano para garantir sua defesa e segurança (Escorrega, 2010). É interessante destacar que, em relação ao conceito de segurança, a Declaração Solene sobre a Política Comum Africana de Defesa e Segurança (2004), diz:

> A segurança comum da África envolve trabalhar com base em uma definição que englobe tanto a noção tradicional, centrada no Estado, na sobrevivência [...] e sua proteção por meios militares contra agressões externas, quanto a noção não militar, informada pelo novo ambiente internacional [...]. As causas dos conflitos intraestatais exigem uma nova ênfase na segurança humana, baseada não apenas em valores políticos, mas também em imperativos sociais e econômicos. Essa noção mais recente e multidimensional de segurança, portanto, abrange questões como direitos humanos; o direito de participar plenamente do processo de governança; o direito ao desenvolvimento igualitário, bem como o direito de ter acesso a recursos e às necessidades básicas da vida (African Union, 2004, p.3, tradução nossa[11]).

Para alcançar tais finalidades, a APSA age através de seu principal órgão: estabelecido em 2002, o Conselho de Paz e Segurança da União Africana (CPSUA) é parte da agenda da Arquitetura de Paz e Segurança Africanas, e foi criado para promover a cooperação e colaboração dos países africanos nas áreas de defesa e segurança (Moreira, Pedrosa, 2022).

[11] the common security of Africa involves working on the basis of a definition which encompasses both the traditional, state-centric, notion of the survival […] and its protection by military means from external aggression, as well as the non-military notion which is informed by the new international environment […]. The causes of intra-state conflict necessitate a new emphasis on human security, based not only on political values but on social and economic imperatives as well. This newer, multi-dimensional notion of security thus embraces such issues as human rights; the right to participate fully in the process of governance; the right to equal development as well as the right to have access to resources and the basic necessities of life;

Juntamente a outros pilares fundamentais da APSA como o Painel dos Sábios (formado por cinco personalidades africanas renomadas, uma de cada região do continente), o Sistema Continental de Alerta Antecipado (que monitora e analisa possíveis ameaças à paz) e a Força de Prevenção (responsável por avaliar e autorizar intervenções em áreas de risco), o Conselho tem um papel fundamental na intermediação entre os países africanos e outros órgãos regionais e internacionais, como a ONU e a Corte Internacional de Justiça (Escorrega, 2010). Órgão permanente da União Africana, o CPSUA tem poder decisório e conta com 15 membros eleitos pelo Conselho Executivo da UA. Cinco deles cumprem um mandato de três anos, enquanto os outros dez ocupam a cadeira por dois anos. Promovida em março de 2025, a última votação elegeu Etiópia, Essuatíni, Camarões, Nigéria e Argélia para os assentos rotativos de dois anos. Já os membros cujos mandatos duram três anos são Angola, Botswana, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Egito, Guiné Equatorial, Gâmbia, Serra Leoa, Tanzânia e Uganda. Nenhum deles tem poder de veto ou presença permanente e as eleições são feitas de maneira a promover uma representação regional igualitária. Em relação à atuação do Conselho, lê-se:

> As principais funções do CPS são conduzir ações de alerta precoce e diplomacia preventiva, facilitar a consolidação da paz, estabelecer operações de apoio à paz e, em determinadas circunstâncias, recomendar intervenções nos Estados-Membros para promover a paz, a segurança e a estabilidade" (African Union, 2015).

As reuniões entre os representantes permanentes de cada país na sede do Conselho em Adis Abeba, capital da Etiópia, acontecem no mínimo duas vezes ao mês e podem ser abertas ou fechadas à participação da sociedade civil. As agendas de discussões são elaboradas pelo Presidente, que muda a cada mês e tem como função promover debates sobre questões de paz, defesa e segurança.

Assim sendo, orientado pelo princípio da cooperação e do consenso, o comitê tem como objetivo discutir a atual situação do Saara Ocidental e os desafios para seu reconhecimento enquanto Estado autônomo e soberano. Contando com 50 delegações, os debates seguirão a moderação à grega e seu idioma oficial será o português.

4 PRINCIPAIS POSICIONAMENTOS

4.1 Estados favoráveis ao governo marroquino

As delegações serão separadas, de maneira geral, de acordo com seus objetivos e interesses em relação ao conflito, desempenhando papéis que agreguem diferentes perspectivas para o debate. Espera-se que as potências aliadas ao governo marroquino, sejam elas membros efetivos do Conselho ou não, defendam suas próprias predileções em relação à manutenção da atual dinâmica de poder na região.

Essas delegações são, em sua maioria, Estados que possuem considerável influência política, econômica e militar na região e/ou em outras partes do globo. A elas lhes interessa continuar a exploração dos recursos naturais, humanos e financeiros do território do Saara Ocidental através da ocupação marroquina.

Em alguns casos, relações econômicas desempenham grande peso na decisão de aliar-se ao Marrocos, seja por necessidade da parceria comercial ou conveniência. Há também algumas potências cujos governos se alinham política e ideologicamente à abordagem marroquina, gerando uma aproximação estratégica que se reflete nos debates.

4.2 Estados favoráveis à causa saarauí

Por outro lado, países que manifestam seu apoio à causa saarauí, alegando “falta de transparência” durante as votações de resoluções anteriores, podem apresentar uma diferente visão nas discussões (Rússia, 2025).

Este grupo de delegações defende o direito da população do Saara Ocidental à paz e à autodeterminação, livre do domínio marroquino sobre seus recursos. Seus governos são, geralmente, política e ideologicamente opostos às abordagens utilizadas pelo Marrocos na ocupação do território saarauí, advogando pela liberação do país.

As delegações deste grupo podem estar mais ou menos envolvidas na luta pelo monitoramento dos direitos humanos na região e pelo estabelecimento da República Árabe Saarauí Democrática administrada pela Frente Polisário.

4.3 Sociedade civil

Formada por organizações não governamentais ligadas à defesa e monitoramento dos direitos humanos e por indivíduos notáveis por seu envolvimento em relação ao conflito saarauí, a sociedade civil agrupa delegações classificadas como membros observadores no Conselho de Paz e Segurança.

Têm papel fundamental na divulgação e exposição do conflito, chamando a atenção para violações de direitos básicos e para os danos reais causados no cotidiano daqueles envolvidos nos combates. São responsáveis por influenciar os debates e pressionar os membros votantes a tomar decisões sensatas no que tange os direitos e o bem-estar da população do Saara Ocidental.

5 QUESTÕES RELEVANTES PARA O DEBATE

- Qual seria o papel da União Africana e seu Conselho de Segurança nos esforços para a paz?
 - No caso da aprovação de um referendo, quais seriam os efeitos a curto e longo prazo nas dinâmicas de poder da região?
- Qual o nível de responsabilidade da MINURSO quando tratamos da demora de implementação do referendo de independência?
 - A agenda de atuação da MINURSO deve incluir estratégias de negociação entre as partes para a paz?
 - Quais são os efeitos produzidos pela falta de monitoramento dos direitos humanos na região?
- As grandes potências mundiais podem colaborar de que maneira para promover o bem-estar e desenvolvimento da população saarauí?
 - O Conselho de Segurança das Nações Unidas compartilha da responsabilidade sobre a não-resolução do conflito?

REFERÊNCIAS

AFRICAN UNION. **About the African Union.** Adis Abeba. 2023. Disponível em: https://au.int/en/overview Acesso em: 8 fev. 2026

AFRICAN UNION. **African Union Handbook 2023**. Adis Abeba. 2023. Disponível em: https://au.int/sites/default/files/documents/31829-doc-African_Union_Handbook_2023_ENGLISH.pdf Acesso em 8 fev. 2026

AFRICAN UNION. **Solemn Declaration on a Common African Defence and Security Policy.** Sirte, 2004. Disponível em: https://www.peaceau.org/uploads/declaration-cadsp-en.pdf Acesso em 8 fev. 2026

AFRICAN UNION. **The Peace and Security Council of the African Union (AUPSC).** Adis Abeba. 2015. Disponível em:https://www.peaceau.org/en/page/42-psc Acesso em: 22 nov. 2025

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **O que é um referendo?** Brasília, 2005. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/74520-o-que-e-um-referendo/. Acesso em: 8 mar. 2026

AI - AMNESTY INTERNATIONAL. **Morocco and Western Sahara 2024**. London, 2024. Disponível em: https://www.amnesty.org/en/location/middle-east-and-north-africa/north-africa/morocco-and-western-sahara/report-morocco-and-western-sahara/ Acesso em 8 fev. 2026

ANGHIE, Antony. **Imperialism, Sovereignty and the Making of International Law.** New York, 2004. Disponível em: https://kingdomofhawaii.wordpress.com/wp-content/uploads/2011/04/anghie-imperialism-sovereignity-and-the-making-of-international-law.pdf. Acesso em: 6 mar. 2026

DUARTE, Geraldine Rosas. **O papel da ONU no conflito do Saara Ocidental**. Rev. Conj. Aust., Porto Alegre, v.7, n.33-34, p.04-15, dez. 2015/mar. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/59898/36711>. Acesso em: 23 nov. 2025.

ESCORREGA, Luis Falcão. **A Arquitectura de Paz e Segurança Africana 2010**. Boletim do Instituto de Estudos Superiores Militares. 2010. Disponível em: Acesso em 22 nov. 2025

ESTRADA, Rodrigo Duque. **Saara Ocidental: história, geopolítica e perspectivas da "última colônia"**. Caderno de Relações Internacionais, Bagé, v. 1, n. 7, p.118-147, ago. 2014. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/23174/23174.PDFXXvmi=>. Acesso em: 22 nov. 2025.

El Orden Mundial. **La Expansión de Marruecos**. Disponível em: https://elordenmundial.com/mapas-y-graficos/la-expansion-de-marruecos/. Acesso em: 8 fev. 2026

MOREIRA, Felipe Kern; PEDROSA, Lorena Salgado. **A atuação da União Africana na estabilidade da África: análise das operações de implementação e manutenção da paz pela Arquitetura de Paz e Segurança Africana - APSA (2003-2015).** Brazilian Journal of International Relations, Marília, v.11, n.1, p. 65-87, Jan./Abr. 2022. Disponível em: Vista do A atuação da União Africana na estabilidade da África.pdf Acesso em: 8 fev. 2026

MORAIS, Jéssica Moreira de Amorim; MOREIRA, Julia Bertino. **Direitos humanos e segurança internacional: uma análise sobre o conflito do Saara Ocidental.** Rev. Conj. Aust., Porto Alegre, v.11, n.56, p. 62-76, out/dez. 2020. Disponível em: Vista do Direitos humanos e segurança internacional_ uma análise sobre o conflito do Saara Ocidental.pdf Acesso em: 8 nov. 2026

MOROCCO, UNITED STATES, ISRAEL. **Joint Declaration.** Rabat. 2020. Disponível em: https://www.state.gov/wp-content/uploads/2021/01/Joint-Declaration-US-Morrocco-Israel.pdf Acesso em: 24 abr. 2026.

ORGANIZATION OF AFRICAN UNITY. **Fourth extraordinary summit of the Assembly of heads of state and government**. Sirte, 1999. Disponível em: https://archives.au.int/bitstream/handle/123456789/2473/1999_%20EAHG%20_Draft%20_Decl_%20E.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em 8 fev. 2026

RUSSIA, Permanent Mission of the Russian Federation on the United Nations. **Explanation of vote by Permanent Representative Vassily Nebenzia after the vote on a draft resolution on MINURSO.** Moscow. 31 out. 2025. Disponível em: https://russiaun.ru/en/news/331102025. Acesso em 22 nov. 2025.

República Árabe Saarauí Democrática - Embaixada na Etiópia e Representação Permanente na União Africana. **The Moroccan Military Wall of Shame.** Adis Abeba, 2026. Disponível em: https://www.sahrawi-emb-au.com/the-military-wall/. Acesso em: 6 mar. 2026.

Um fio de Esperança: **Independência ou Guerra no Saara Ocidental** (documentário). Direção: Rodrigo Duque Estrada e Renatho Costa. Produção: Nomos. Brasília. 2017. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=KY1bfcnG3Js&t=4840s>. Acesso em: 22 nov. 2025.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Letter dated 11 April 2007 from the Permanent Representative of Morocco to the United Nations addressed to the President of the Security Council.** New York. 2007. Disponível em: https://www.securitycouncilreport.org/atf/cf/%7B65BFCF9B-6D27-4E9C-8CD3-CF6E4FF96FF9%7D/MINURSO%20S2007%20206.pdf Acesso em: 24 abr. 2026.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Resolution 2797.** New York. 2025. Disponível em: https://docs.un.org/en/s/res/2797(2025). Acesso em 20 abr. 2026.

UN Photo. **Aerial View of Sand Berm in Western Sahara. Disponível em:** https://media.un.org/photo/en/asset/oun7/oun7186456. Aceso em: 8 fev.2026

UN - UNITED NATIONS. **Demographic Yearbook 2025**. New York: United Nations. 2025. Disponível em: https://unstats.un.org/UNSDWebsite/publications/pocketbook/world-stats-pocketbook-2025.pdf. Acesso em: 22 nov. 2025

UN - UNITED NATIONS. **United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara: Mandate**. New York. 2020. Disponível em: https://minurso.unmissions.org/mandate. Acesso em: 22 nov. 2025

UN - UNITED NATIONS. **Onu News: ONU marca Semana de Solidariedade com Territórios Não-Autônomos.** Brasil. 2021. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2021/05/1751612. Acesso em: 7 fev. 2026

UN - THE UNITED NATIONS AND DECOLONIZATION. **Non-Self-Governing Territories.** New York, 2024. Disponível em: https://www.un.org/dppa/decolonization/en/nsgt Acesso em: 22 nov. 2025

UNMAS - THE UNITED NATIONS MINE ACTION SERVICE. **Territory of Western Sahara.** New York, 2025. Disponível em https://www.unmas.org/en/programmes/westernsahara Acesso em: 22 nov. 2025

World Pop. **Western Sahara Population Density 2020 UN Adjusted**. Disponível em: https://hub.worldpop.org/geodata/summary?id=48950. Acesso em: 8 fev. 2026.

Western Sara Resource Watch. **The Resource Curse**. Ixelles, 2021. Disponível em: https://wsrw.org/en/the-resource-curse. Acesso em: 8 fev. 2026

ANEXO A - Tabela de Delegações

Nome das Delegações	Tipo
ACNUR	Observador
Alexander Ivanko	Observador
Aminatou Haidar	Observador
Anistia Internacional	Observador
Bankole Adeoye	Observador
Collective of Sahrawi Human Rights Defenders in Western Sahara (CODESA)	Observador
Emirados Árabes Unidos	Observador
Estado da Palestina	Observador
Estado da Líbia	Observador
Estado de Israel	Observador
Estado do Catar	Observador
Estados Unidos da América	Observador
Federação Russa	Observador
Front Line Defenders	Observador
Human Rights Watch	Observador
OCP Group	Observador
Reino da Arábia Saudita	Observador
Reino da Espanha	Observador
Reino de Eswatini	Votante
Reino do Marrocos	Observador
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	Observador
República Árabe do Egito	Votante
República Árabe Saarauí Democrática	Observador
República Argelina Democrática e Popular	Votante
República Bolivariana da Venezuela	Observador
República da África do Sul	Observador
República da Costa do Marfim	Votante
República da Gâmbia	Votante
República da Guiné Equatorial	Votante
República da Tunísia	Observador

República de Angola	Votante
República de Cuba	Observador
República de Serra Leoa	Votante
República de Uganda	Votante
República Democrática do Congo	Votante
República Democrática Federal da Etiópia	Votante
República do Botswana	Votante
República do Mali	Observador
República dos Camarões	Votante
República do Senegal	Observador
República Federal da Nigéria	Votante
República Francesa	Observador
República Islâmica da Mauritânia	Observador
República Islâmica do Irã	Observador
República Popular da China	Observador
República Unida da Tanzânia	Votante
Sultana Khaya	Observador
UNICEF	Observador
UNMAS	Observador
Western Sahara Resource Watch	Observador